



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE MARIÓPOLIS
CMDCA
FONE: 46 3226 8116**

RESOLUÇÃO 03/2015

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Mariópolis Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes confere a lei Municipal 38/2007 e reunião extraordinária ocorrida em 25 de fevereiro de 2015, resolve:

Artigo 1º - Aprovar o Programa Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil, programa governamental, a ser executado com parcerias, sob a responsabilidade do Departamento Municipal de Assistência Social, e concede registro de número 01/2015 para seu funcionamento.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mariópolis, 27 de fevereiro de 2015.

**Rosangela Magalhães Silveira
Presidente do CMDCA**